Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 179/2026

"Concede Título de "Cidadã São-Pedrense" para a centenária Sra. Maria da Paz Ribeiro, por sua relevante história, longevidade e trajetória de vida como moradora de São Pedro. "

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **"Cidadã São-Pedrense" para a centenária Sra. Maria da Paz Ribeiro.**

Art. 2º - A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores.

Art. 3º - A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para a confecção e entrega do título de cidadão, ora concedido.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

José Taufic Azzine
Coordenador Secretaria